Ata da oitava sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 07 de outubro 1998.

Às vinte horas do dia 07 de outubro de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Arnaldo Trajano de Araujo, Carlos José da Costa Araujo, Francisco de Assis (Melo) Damacena, João Rodrigues Duré, Edilson Andrade, e José de Assis Melo. O Presidente verificando o número legal Regimental declarou aberta a sessão e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, o Presidente constatou número insuficiente para a aprovação da Ata. O Presidente franqueou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de Todos, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 07 de outubro de 1998.

João Rodrigues Duré
Antoniel Carlos Pereira
Ronaldo de Araujo
Luiz Antonio de Araujo Filho
José de Assis Melo

Ata da nona sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 14 de outubro de 1998.

Às vinte horas do dia 14 outubro de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Ailton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, Antoniel Carlos Pereira, Ronaldo de Araujo, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto a sessão e mandou fazer a leitura das Atas das sessões anteriores, que após lidas e apreciadas pelos vereadores presentes foram as mesmas

postas em votação sendo aprovadas por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 18/98 que estabelece as diretrizes para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 1999. Projeto de Lei nº 19/98 que estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 1999 e da outra providências (Proposta orçamentária para 1999). Proposta de Emenda a Lei Orgânica do município, modifica o parágrafo 4º, do Artigo 23 e ao Artigo 52 da Lei Orgânica e toma outras providências. Requerimento nº 13/98 de autoria do vereador Edilson Andrade de Moção de Aplausos ao Exmº Sr. Dr. Francisco Giovani Saldanha Maia DD. Juiz de Direito da comarca de Itabaiana pelo magnífico desempenho no comando do pleito eleitoral ocorrido no último dia 04 do corrente mês. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 13/98, ocupou a Tribuna Edilson Andrade, dizendo que não há necessidade de justificativa devido a importância da matéria, sugeriu que o mesmo torne-se coletivo subscrito por todos e requeriu a Presidência que coloque na ordem do dia desta sessão. O Presidente colocou em votação o requerimento verbal do vereador Edilson Andrade o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o citado requerimento foi subscrito por todos e encaminhado para a ordem do dia. Sequenciando a sessão o Presidente constituiu uma comissão especial para emitir parecer sobre a Emenda Modificativa nº 03/98 à Lei Orgânica do Município que ficou assim constituída: Presidente: Edilson Andrade (PFL); Vice Presidente: Francisco de Assis Damacena (PDT) e Relator: Manoel Herminio de Medeiros Correia (PMDB). Após constituição o Presidente encaminhou a referida Proposta para emitir Parecer. O Presidente também encaminhou à Comissão de Finanças e Orçamento os Projetos de Lei nºs 18 e 19/98, para que sejam emitidos os devidos Pareceres. Não havendo mais matérias para o expediente o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente colocou em pauta a ordem do dia que constou do Projeto nº 12/98 e o Parecer da comissão de constituição Justiça e Redação favorável ao referido Projeto, e o Requerimento coletivo nº 13/98. Por ordem o Presidente colocou em discussão o Parecer não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como também o Projeto de Lei nº 12/98 foi aprovado por unanimidade e em seguida o Requerimento nº 13/98 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 14 de outubro de 1998.

Ledo José [illegible]

Ata da décima sessão do segundo período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 19 de Outubro de 1998.

Às vinte horas do dia 19 de outubro de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da silva. Havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, João Rodrigues Sobrinho, Benedito nilton Henrique, Nilton Pereira da costa, José de Assis Mello, Francisco de Assis Damaceno, Kelly Antonio de Araujo Filho e carlos José da costa Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. do expediente ainda constou do Parecer da Comissão especial, favorável a Emenda à Lei Orgânica de nº 03/98 que modifica o paragrafo 4º do Artigo 23 e ao Artigo 52 Inciso do Prefeito Municipal nº 175/98, Juntando o Projeto de Lei nº 16/98. Foi ter anexado a relação de casas que serão construidas pelo município; Requerimentos nºs 16 e 17/98